



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 032/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Batista a se deslocar até a cidade de São Lourenço: Reunião na Câmara Municipal para tratar de assuntos de interesse do nosso município, com previsão de saída dia 16/02/2018 às 08h00 e de retorno para o dia 16/02/2018 às 13h, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º - Essa Portaria não gera despesas com diárias de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de fevereiro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente